



Processo Seletivo SEBRAE Nacional nº 01/2017

Comunicado 01

14/05/2017

O **SEBRAE Nacional**, assessorado pela **FAPETEC – Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Cultura**, torna pública a realização do Processo Seletivo nº 01/2017 destinado a recrutar e selecionar profissionais para o provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para os espaços ocupacionais (cargos) de **Analista Técnico II** – ampla concorrência, conforme procedimentos descritos neste Comunicado.

O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou - art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal - CF/88.

Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que **não tem o dever de realizar concurso público**, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela **FAPETEC – Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Cultura**, instituição contratada pelo SEBRAE Nacional para esse fim.

1.2. O acompanhamento de todas as fases da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e tomar ciência das convocações e dos resultados acessando o endereço eletrônico da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRAE/NA -> Seleção SEBRAE/NA – 01/2017.

1.3. O SEBRAE Nacional não atenderá nenhum candidato nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à FAPETEC todo e qualquer esclarecimento aos candidatos participantes desta seleção.

1.4. É previsto o recebimento de esclarecimento em qualquer fase deste processo seletivo, que deverá ser feito, somente por escrito, enviando e-mail para sebraena@fapetec.org

1.5. A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6. Para todas as vagas, os selecionados que vierem a ser contratados assim o serão sob o regime de **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**.



1.7. O candidato selecionado que vier a ser contratado deverá trabalhar na sede do SEBRAE Nacional, em Brasília/DF.

1.8. O SEBRAE Nacional oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Educação para filhos, Auxílio Creche, Auxílio Babá, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição, entre outros.

1.9. As datas prováveis para realização das fases e de divulgação de resultados encontram-se no item 7 – Cronograma, deste Comunicado.

1.10. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SEBRAE Nacional a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

1.11. Fica assegurado ao SEBRAE Nacional o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

1.12. Todas as fases deste Processo Seletivo serão realizadas em Brasília/DF, em local a ser divulgado oportunamente através da convocação publicada no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRAE/NA -> Seleção SEBRAE/NA – 01/2017.

1.13. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão a expensas do próprio candidato, não sendo do SEBRAE Nacional ou FAPETEC a responsabilidade por qualquer custo.

1.14. Ao profissional com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever, em igualdade de condições com os demais candidatos, porém não há reserva de vagas para estes candidatos.

2. VAGAS

2.1. Os espaços ocupacionais (cargo), código de opção, requisitos, salário e atribuições são os estabelecidos a seguir:



Código	AN01	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa em Administração, Auditoria, Ciências Contábeis, Direito, Finanças ou Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria de Sistemas interna e/ou externa
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Certificação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CCSA – 0,5 ponto ✓ CRMA – 0,5 ponto ✓ CIA (Auditoria) – 1,0 ponto
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Análise e Extração de dados utilizando a ferramenta informatizada ACL – Audit Command Language. ✓ Estrutura relacional de banco de dados. ✓ COBIT – Control Objectives for Information and related Technology. ✓ Modelo de Referência ITIL – Information Technology Infrastructure Library. ✓ Normas internacionais de auditoria IPPF – Internacional Professional Practices Framework. ✓ Estrutura de gerenciamento de riscos corporativos estabelecida pelo Committee of Sponsoring 		



Organizations of the Treadway Commission – COSO ERM (Enterprise Risk Management).

Principais Atribuições:

- ✓ Estruturar e realizar trabalhos de auditoria contínua.
- ✓ Realizar testes em bases de dados por demanda de trabalhos de auditoria de processo.
- ✓ Multiplicar conhecimentos de auditoria contínua para os auditores do Sistema SEBRAE.

Competências Exigidas:

- ✓ Foco em Resultado – 5 pontos
- ✓ Qualidade no Trabalho – 5 pontos
- ✓ Orientação para o Cliente – 5 pontos
- ✓ Autogestão e Flexibilidade – 5 pontos



Código	AN02	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa em Administração, Auditoria, Ciências Contábeis, Direito, Finanças ou Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria de Sistemas interna e/ou externa ou ✓ Gestão de Riscos
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Certificação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CIA (Auditoria) – 0,5 ponto ✓ ITIL – 0,5 ponto ✓ COBIT – 0,5 ponto
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Técnicas e procedimentos de auditoria com foco em riscos. ✓ Estrutura de gerenciamento de riscos corporativos estabelecida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO ERM (Enterprise Risk Management). 		



- ✓ Normas internacionais de auditoria.
- ✓ Direito administrativo com ênfase em contratos e convênios, direito comercial, tributário, trabalhista e previdenciário – básico.
- ✓ Ferramenta informatizada de análise e extração de dados (ACL ou IDEA) – básico.

Principais Atribuições:

- ✓ Realizar auditoria focada em “processos de compliance” para auxiliar nas ações de governança corporativa.
- ✓ Estruturar e realizar trabalhos de auditoria contínua.
- ✓ Multiplicar conhecimentos de auditoria contínua para os auditores do Sistema SEBRAE.
- ✓ Realizar auditorias de processos com a utilização de metodologia de auditoria com foco em riscos.
- ✓ Orientar unidades organizacionais sobre riscos e controles.
- ✓ Atender aos órgãos de fiscalização e controle.

Competências Exigidas:

- ✓ Proatividade – 5 pontos
- ✓ Qualidade no Trabalho – 5 pontos
- ✓ Foco em Resultados – 5 pontos
- ✓ Autogestão e Flexibilidade – 5 pontos



Código	AN03	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharia, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa em Ciências Econômicas, Gestão da Inovação ou Finanças, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de projetos e ✓ Conhecimento em capital de risco e ✓ Gestão e análise de portfólio de fundos de investimento e ✓ Avaliação e seleção de empresas para investimento e ✓ Capacidade de relacionamento com investidores
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário e ✓ Espanhol intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criação, desenvolvimento e implantação de estratégias de fundo de investimento de capital de risco. 		



- ✓ Ações de promoção de aproximação entre empresas e investidores.
- ✓ Gestão e análise de portfólio de fundos de investimento.
- ✓ Avaliação e seleção de empresas para investimento.

Principais Atribuições:

- ✓ Participar da construção de estratégias de relacionamento com investidores.
- ✓ Gerenciar projetos relacionados a capital de risco e pequenos negócios inovadores.
- ✓ Realizar a gestão de projetos para construção de estratégia de relacionamento com investidores.
- ✓ Planejar, coordenar e realizar eventos de aproximação entre empreendedores e investidores.
- ✓ Acompanhar e gerenciar carteira de investimentos.
- ✓ Capacitar equipes.

Competências Exigidas:

- ✓ Proatividade – 5 pontos
- ✓ Qualidade no Trabalho – 5 pontos
- ✓ Foco em Resultados – 5 pontos
- ✓ Relacionamento Interpessoal – 5 pontos



Código	AN04	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa em Ciências Econômicas ou Finanças, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de projetos <u>e</u> ✓ Conhecimento de práticas bancárias e de normatização do sistema financeiro nacional <u>e</u> ✓ Fontes e modalidades de financiamento dos pequenos negócios <u>e</u> ✓ Gestão financeira de pequenos negócios.
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário <u>e</u> ✓ Espanhol intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criação, desenvolvimento e implantação de estratégias de redução de custos e ampliação do acesso a 		



crédito e serviços financeiros.

- ✓ Produtos e serviços financeiros para pequenos negócios.
- ✓ Processo de análise e concessão de crédito.

Principais Atribuições:

- ✓ Articular com instituições do sistema financeiro nacional.
- ✓ Desenvolver e gerir projetos de acesso a serviços financeiros.
- ✓ Avaliar resultados de ações dos projetos sob sua gestão.
- ✓ Gerir contratos e convênios com fornecedores e parceiros.
- ✓ Coordenar ações de orientação e capacitação em gestão financeira e serviços financeiros.
- ✓ Desenvolver conteúdos sobre gestão financeira e serviços financeiros para pequenos negócios.

Competências Exigidas:

- ✓ Proatividade – 5 pontos
- ✓ Qualidade no Trabalho – 5 pontos
- ✓ Foco em Resultados – 5 pontos
- ✓ Relacionamento Interpessoal – 5 pontos



Código	AN05	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Estatística, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa em Ciências Econômicas, Estatística ou qualquer formação em Ciências Exatas, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento e coordenação de pesquisas aplicadas e estudos técnicos e ✓ Utilização e aplicação de métodos quantitativos e ✓ Realização de análises estatísticas.
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos ✓
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conceitos de estatística e métodos quantitativos: amostragem, medidas de posição, medidas de dispersão, probabilidade, coeficiente de correlação (propriedades, interpretação dos valores e causas modificadoras) estimação (estimativa da média da população, intervalo de confiança, coeficiente de 		



confiança e estimativa da média com desvio padrão desconhecido), testes de hipóteses (teste de hipóteses em caudas de distribuição, teste de hipótese aplicando intervalo de confiança, erros no teste de hipóteses) e regressão linear simples (reta de regressão, premissas do modelo de regressão linear, erros padrões dos coeficientes, linha de tendência e análise de séries temporais).

- ✓ Utilização dos softwares de pesquisa e estatística.
- ✓ Consulta e utilização de bases de dados primários e secundários disponíveis, especialmente as disponibilizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS e CAGED) e os censos e pesquisas socioeconômicas do IBGE (PNAD, PME, CEMPRE, PIA, PAC, PAS).
- ✓ Cenário nacional e internacional do ambiente das micro e pequenas empresas.

Principais Atribuições:

- ✓ Planejar e coordenar pesquisas e delinear planos amostrais de levantamentos de dados.
- ✓ Extrair amostras para pesquisa de campo e no processamento dos dados coletados
- ✓ Analisar bases de dados de pesquisas realizadas e elaborar relatórios
- ✓ Gerenciar bases de dados em servidor SQL e realizar consultas
- ✓ Conceber, implementar e coordenar inovações no processo de atualização e distribuição de dados
- ✓ Propor, gerir e analisar indicadores de desempenho.

Competências Exigidas:

- ✓ Proatividade – 5 pontos
- ✓ Qualidade no Trabalho – 5 pontos
- ✓ Orientação para o Cliente – 5 pontos
- ✓ Relacionamento Interpessoal – 5 pontos



Código	AN06	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Administração ou Engenharia, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa em Auditoria, Gestão Empresarial, Gestão Estratégica, Gestão de Negócios ou Gestão de Processo, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementação da gestão de/por processos em organização de grande porte ou Sistema "S".
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Certificação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CBPP (processos) – 1,0 ponto
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementação da Gestão por processos de ponta a ponta em organização de grande porte. ✓ Inter-relacionamento Gestão por Processos de Negócios e Gestão da Mudança. ✓ Gestão da mudança. ✓ Gestão de riscos. ✓ Gestão estratégica. 		



- ✓ ISO 9001.
- ✓ Metodologia para Certificação no CBPP (Certified Business Process Professional).
- ✓ Modelo de Excelência da Gestão (MEG) – Fundação Nacional da Qualidade.

Principais Atribuições:

- ✓ Realizar o mapeamento e modelagem de processos do SEBRAE Nacional com inter-relacionamento junto aos SEBRAE/UF, realizando, identificando e definindo os itens que compõem a metodologia de gerenciamento de processos de negócios:
 - Implementar a metodologia de Gerenciamento de Processos de Negócio ou Gestão de Processos de Negócio (Business Process Management ou BPM)
 - Definir Requisitos de Partes Interessadas
 - Definir Requisitos de processos
 - Definir e monitorar Indicadores de desempenho de processos
 - Definir metas de processos
 - Definir Fatores Críticos de Sucesso
 - Definir Cadeias de Valores com os macroprocessos
 - Desdobrar Cadeias de Valores em processos
 - Analisar e diagnosticar processos
 - Analisar e solucionar problemas
 - Modelar processos
 - Aplicar Ferramentas informatizadas de Modelagem de processos
 - Aplicar Técnicas de melhoria de processos
 - Documentar processos
 - Desenhar Estrutura organizacional orientada por processos
 - Definir e implementar Sistemas de trabalho orientada por processos
 - Acompanhar Automação de atividades com BPMS
 - Aplicar metodologias práticas para implantação de BPM
 - Aplicar técnicas de medição de valor
 - Conduzir e ministrar cursos, palestras e oficinas

Competências Exigidas:

- ✓ Autogestão e Flexibilidade – 5 pontos
- ✓ Atuação Sistêmica – 5 pontos
- ✓ Qualidade no Trabalho – 5 pontos
- ✓ Foco em Resultados – 5 pontos



Código	AN07	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de exatas, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Arquitetura (definição de padrões, melhores práticas, metodologias e ferramentas), modelagem, desenvolvimento e implantação de bases de dados relacionais (MER/SGDB) e ✓ Arquitetura (definição de padrões, melhores práticas, metodologias e ferramentas), modelagem, desenvolvimento e implantação de soluções de Big data e ✓ Arquitetura (definição de padrões, melhores práticas, metodologias e ferramentas), modelagem, desenvolvimento e implantação de soluções de Business Intelligence.
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Certificação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ PMP e CAPM (gestão de projetos) – 1,0 ponto ✓ CFPS – 1,0 ponto
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos



- ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos
- ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos
- ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos

Conhecimentos Específicos:

- ✓ Criar cenário para modelo de entidade e relacionamento (MER) que solicite conhecimento avançado de modelagem, não havendo necessidade de grandes quantidades de entidades. Incluindo, preferencialmente, especialização e/ou generalização, auto relacionamento e relacionamentos n-n.
- ✓ Criar cenário para modelo dimensional que avalie conhecimento de dimensões com pelo menos dois níveis de estrutura e com métricas aditivas e com contagem distinta.
- ✓ Definir arquitetura de processamento paralelo a partir de dados de Streaming incluindo as tecnologias envolvidas.
- ✓ Demonstrar conhecimento nos seguintes pontos: Notebooks, Engine de larga escala de processamento, Dados estruturados e Não Estruturados.
- ✓ Arquitetura (definição de padrões, melhores práticas, metodologias e ferramentas), modelagem, desenvolvimento e implantação de bases de dados relacionais (MER/SGDB).
- ✓ Arquitetura (definição de padrões, melhores práticas, metodologias e ferramentas), modelagem, desenvolvimento e implantação de soluções de Big data.
- ✓ Arquitetura (definição de padrões, melhores práticas, metodologias e ferramentas), modelagem, desenvolvimento e implantação de soluções de Business Intelligence.

Principais Atribuições:

- ✓ Atuar na área de Tecnologia da informação promovendo a utilização de recursos tecnológicos e computacionais integrados por meio de hardware, software e telecomunicações, para a automação e comunicação segura e íntegra dos processos de negócios, do uso da informação e de ensino e aprendizagem no Sistema SEBRAE com ênfase nas seguintes áreas:
 - Governança da Tecnologia da Informação: Planejamento, organização e monitoramento dos recursos, atividades, projetos e metodologias com a finalidade de alinhar a Tecnologia da Informação às estratégias do negócio
 - Gestão de dados: Planejamento, mapeamento, análise, organização, persistência, integração e controle dos dados corporativos para promover aos dados autenticidade, autoridade, precisão, acessibilidade, seguridade e inteligibilidade
 - Big Data: Prospecção, captura, curadoria de dados, compartilhamento, análise, predição, armazenamento e publicação de informação a partir de grandes volumes de dados – estruturados e não estruturados para a obtenção de insights orientativo às decisões e direções estratégicas de negócio
 - Business Intelligence: Planejamento, coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações estruturadas que oferecem suporte à gestão de negócios

Competências Exigidas:

- ✓ Relacionamento Interpessoal – 5 pontos
- ✓ Orientação para o Cliente – 5 pontos
- ✓ Foco em Resultados – 5 pontos
- ✓ Atuação Sistêmica – 5 pontos



Código	AN08	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) na área de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Definição e descrição de arquitetura de software e melhores práticas de desenvolvimento e ✓ Gerência de Configuração e ✓ Arquitetura de Integrações e serviços de dados (NodeJS, REST, NoSQL) e ✓ Definição de arquitetura Mobile (Nativo e Híbrido) e ✓ Auditoria de arquitetura, padrões e metodologias de software.
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Certificação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ PMP e CAPM (gestão de projetos) – 1,0 ponto ✓ CFPS – 1,0 ponto
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos



✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos

Conhecimentos Específicos:

- ✓ Definição de arquitetura de Apps.
- ✓ Arquitetura de Integrações e serviços de dados (NodeJS, REST, NoSQL).
- ✓ Apresentar uma solução utilizando arquitetura por webhook.
- ✓ Definição e descrição de arquitetura de software e melhores práticas de desenvolvimento.
- ✓ Gerência de Configuração.
- ✓ Arquitetura de Integrações e serviços de dados (NodeJS, REST, NoSQL).
- ✓ Definição de arquitetura Mobile (Nativo e Híbrido).

Principais Atribuições:

- ✓ Definir e implantar arquitetura de referência para as plataformas de desenvolvimento da UTIC.
- ✓ Definir e implantar gerência de configuração.
- ✓ Definir e implantar arquitetura mobile (Híbrido e Nativo).
- ✓ Garantir a adequada execução das arquiteturas definidas.

Competências Exigidas:

- ✓ Proatividade – 5 pontos
- ✓ Autogestão e Flexibilidade – 5 pontos
- ✓ Foco em Resultados – 5 pontos
- ✓ Atuação Sistêmica – 5 pontos



Código	AN09	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Administração ou na área de Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de projetos utilizando metodologias ágeis e ✓ Gestão de contratos de fábrica de software e ✓ Desenvolvimento de metodologias e processos e padrões e ✓ Implantação de escritórios de projetos, processos e padrões.
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Certificação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ PMP e CAPM (gestão de projetos) – 1,0 ponto ✓ CFPS – 1,0 ponto
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gerenciamento de Projetos (Escopo, Prazo, Custo, Qualidade, Comunicação, Riscos). 		



- ✓ Gerenciamento de Contratos de fábrica de software.
- ✓ Governança de TI.
- ✓ Desenvolvimento de metodologias, melhores práticas, processos e padrões.
- ✓ Gestão de projetos utilizando metodologias ágeis.

Principais Atribuições:

- ✓ Monitorar e controlar a gestão dos contratos de TI.
- ✓ Elaborar, implantar e revisar metodologias e processos para o gerenciamento de projetos de TI.
- ✓ Garantir a adequada execução das metodologias e processos implantados.
- ✓ Inspeccionar a qualidade dos produtos de gerenciamento de projetos.

Competências Exigidas:

- ✓ Proatividade – 5 pontos
- ✓ Relacionamento Interpessoal – 5 pontos
- ✓ Tomada de Decisão – 5 pontos
- ✓ Foco em Resultados – 5 pontos



Código	AN10	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 12.718,38	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Ciências Econômicas, Desenho Industrial ou Engenharia, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa em Ciência da Informação, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas, Gestão do Conhecimento, Gestão de Informações Estratégicas, Gestão da Inovação, Inteligência Competitiva, Inteligência Tecnológica, Propriedade Industrial, Sistemas e Computação ou Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Projetos de gestão de informação em tecnologia e inovação e ✓ Gestão de projetos e ✓ Prospecção e pesquisa de informações tecnológicas e ✓ Articulação e estabelecimento de parcerias em tecnologia e inovação.
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário ✓ Espanhol intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos



	<ul style="list-style-type: none">✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Análise de informações em tecnologia e inovação, compreendendo os temas: prospecção tecnológica, inteligência informacional, inteligência competitiva, inteligência tecnológica, estudos de futuro, tendências tecnológicas, desenvolvimento sustentável e inovação.✓ Base de Dados de patentes, normas técnicas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.✓ Sistema Nacional e sobre os Sistemas Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos âmbitos político, estratégico e operacional, incluindo as políticas públicas e a legislação vigente e em tramitação relacionadas a esses temas.✓ Tecnologia e gestão da inovação e sua relação com a sustentabilidade das empresas.✓ Gestão de projetos.	
Principais Atribuições: <p>Atuação no Núcleo de Inteligência em Tecnologia e Inovação na Unidade de Acesso à Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade, especificamente, na realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Prospecção de oportunidades e tendências tecnológicas e de inovação.✓ Busca e análise de informações em bases de dados e sistemas de informações tecnológicas nacionais, estrangeiras e internacionais, incluindo patentes, normas técnicas, projetos de inovação e artigos técnicos.✓ Articulação de parcerias com entidades atuantes em inteligência tecnológica.✓ Desenvolvimento de conteúdos estratégicos e produtos de inteligência em tecnologia e inovação para pequenos negócios.	
Competências Exigidas: <ul style="list-style-type: none">✓ Proatividade – 5 pontos✓ Autogestão e Flexibilidade – 5 pontos✓ Atuação Sistêmica – 5 pontos✓ Relacionamento Interpessoal – 5 pontos	



Código	AN11	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Administração, Análise de Sistemas, Gestão Comercial, Marketing, Publicidade e Propaganda ou Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa em Gestão Comercial, Gestão de Dados, Gestão Empresarial, Gestão da Informação, Gestão de Mercados, Gestão de Relacionamento, Inteligência Competitiva ou Marketing, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando na coordenação de projetos de gestão de canais de atendimento ou gestão de relacionamento com clientes, desempenhando as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de canais digitais de atendimento/vendas e ✓ Desenho de arquitetura de canais de atendimento e ✓ Desenvolvimento de jornadas de clientes em canais de atendimento e ✓ Desenvolvimento, ao menos no nível de arquitetura, de desenho de experiência do cliente em aplicativos, serviços web e produtos digitais e ✓ Acompanhamento de indicadores de relacionamentos e qualidade no atendimento e ✓ Gestão de produtos e serviços e ✓ Gestão de marketing de serviços e ✓ Experiência em implantação de sites/portais de atendimento ao cliente.
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com



		<p>carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos
<p>Conhecimentos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de atendimento. ✓ Gestão comercial de serviços. ✓ Monitoramento de equipes comerciais. ✓ Gestão de marketing de serviços. ✓ Análise de ciclo de vida de produtos e serviços. ✓ Gestão de inovação em serviços. ✓ Conceitos de marketing digital. ✓ Inteligência competitiva em análise de dados. ✓ Criação, monitoramento, extração, e análise de relatórios de business intelligence com foco no cliente. ✓ Indicadores de qualidade de atendimento. ✓ Implantação de canais de atendimento. ✓ Desenho de experiência do cliente em canais e serviços digitais. ✓ Implementação de regras de negócio para produtos e serviços digitais. ✓ Monitoramento de produtos e serviços digitais da concorrência. 		
<p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar a experiência do cliente no consumo de produtos e serviços em canais de atendimento digitais. ✓ Construir jornadas do cliente em canais digitais. ✓ Implantar modelos baseados em inovações para distribuição de produtos e serviços em canais digitais. ✓ Implantar modelos baseados em inovação para distribuição de produtos e serviços em canais digitais. ✓ Monitorar o desempenho de canais de atendimento. ✓ Monitorar a qualidade da cadeia de distribuição de produtos e serviços digitais. ✓ Modelar regras de comercialização para produtos e serviços. ✓ Implantar, monitorar e analisar ações de relacionamento com o cliente. ✓ Propor projetos de inovação em serviços de atendimento. 		
<p>Competências Exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atuação Sistêmica – 5 pontos ✓ Qualidade no Trabalho – 5 pontos ✓ Foco em Resultados – 5 pontos ✓ Orientação para o Cliente – 5 pontos 		



Código	AN12	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Administração, Psicologia ou cursos relacionados à Gestão de Pessoas, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa em Gestão Empresarial, Gestão Estratégica, Gestão de Negócios ou Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenação de sistemas de gestão de carreira por competências e ✓ Atuação em processos de gestão de desempenho
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão por competências. ✓ Definição e implementação de políticas de Gestão de Pessoas. ✓ Análise de processos de Carreira. ✓ Consultoria Interna de RH. 		

**Principais Atribuições:**

- ✓ Gestão de processos de carreira.
- ✓ Gestão de desempenho.
- ✓ Gestão por competências.
- ✓ Formulação e disseminação de políticas de gestão de pessoas.
- ✓ Gestão de contrato com fornecedores diversos.
- ✓ Consultoria Interna de RH (Business Partner).
- ✓ Implementação da política de gestão de pessoas.

Competências Exigidas:

- ✓ Proatividade – 5 pontos
- ✓ Qualidade no Trabalho – 5 pontos
- ✓ Atuação Sistêmica – 5 pontos
- ✓ Foco em Resultados – 5 pontos



Código	AN13	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 (uma)	
Salário	R\$ 10.113,87	
Local de Trabalho	Brasília/DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa (graduação) em Administração, Ciências da Computação, Economia, Engenharia de Produção, Estatística ou Psicologia, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-Graduação completa em Análise de Big Data, Análise de Dados e Data Mining, Gestão Empresarial, Gestão Estratégica, Gestão de Negócios ou Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 360 horas, conforme legislação vigente do MEC.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Processos de dimensionamento de equipes e ✓ Gestão de indicadores de gestão de pessoas e ✓ Gestão de base de dados/metadados e ✓ Elaboração de relatórios gerenciais
	Idioma	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês intermediário
Requisitos Adicionais	Escolaridade (diploma reconhecido pelo MEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo em qualquer área de atuação – 0,5 ponto ✓ Formação universitária completa em Tecnólogo relacionado às atividades do cargo – 1,0 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Formação universitária completa (graduação) relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos ✓ Pós-Graduação completa em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas – 0,5 ponto ✓ Pós-Graduação completa relacionada às atividades do cargo, com carga horária mínima de 360 horas – 1,0 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo em qualquer área de atuação – 1,5 ponto ✓ Mestrado ou Doutorado completo relacionada às atividades do cargo – 2,0 pontos
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses – 2,0 pontos ✓ Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses – 03 pontos ✓ Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses – 04 pontos ✓ Experiência acima de 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos ✓ Experiência acima de 06 anos – 06 pontos
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilização de dados e informações correlacionados para tomada de decisões gerenciais. ✓ Análise estatística e psicométrica. 		



- ✓ Gestão de indicadores.
- ✓ Fatores relevantes para dimensionamento de quadro.
- ✓ Gestão de base de dados.
- ✓ Gestão da produtividade.
- ✓ Definição de indicadores e avaliação de produtividade e performance – people analytics.
- ✓ Análise de banco de dados.

Principais Atribuições:

- ✓ Gestão de indicadores de gestão de pessoas (people analytics).
- ✓ Análise de dados e indicadores de desempenho.
- ✓ Dimensionamento e gestão do quadro de pessoal.
- ✓ Gestão do Banco de Talentos do Sistema Sebrae.
- ✓ Gestão de contrato com fornecedores diversos.

Competências Exigidas:

- ✓ Autogestão e Flexibilidade – 5 pontos
- ✓ Qualidade no Trabalho – 5 pontos
- ✓ Atuação Sistêmica – 5 pontos
- ✓ Foco em Resultados – 5 pontos



3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é realizada mediante preenchimento completo do cadastro eletrônico no site www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRAE/NA -> Seleção SEBRAE/NA – 01/2017.

3.1.1. Para acessar o cadastro eletrônico de inscrição recomenda-se a utilização dos seguintes navegadores: Internet Explorer (versão superior a 8) ou Mozilla Firefox ou Google Chrome.

3.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do cadastro eletrônico pelo site da FAPETEC, tais como: via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.2.1. O SEBRAE/NA e a FAPETEC não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler este Comunicado e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

3.4. O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas, requisitos e condições estabelecidas neste Comunicado, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.4.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FAPETEC e/ou o SEBRAE/NA do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.5. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5.1. Preencha corretamente o nº do CPF, pois uma vez preenchido esse campo, o mesmo não poderá ser alterado.

3.5.2. Se o candidato interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu CPF e código da vaga para recuperar as informações já digitadas.

3.5.3. O candidato poderá se inscrever para uma única vaga. Dessa forma, no momento do preenchimento do cadastro eletrônico deverá observar o código da vaga neste Comunicado – item 2.

3.5.4. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para 2ª Fase – Análise Curricular.

3.5.5. Havendo interesse, o candidato deve imprimir o cadastro eletrônico antes de sua finalização, pois não será possível acessá-lo após a conclusão.



3.6. As inscrições somente serão validadas **após o pagamento da taxa de inscrição**, que deverá ocorrer via boleto bancário gerado, automaticamente, pelo sistema eletrônico, após a finalização da inscrição.

3.6.1. O boleto deve ser impresso logo após a finalização da inscrição. Novo acesso ao boleto só será possível obter no link disponível no e-mail de conformação da inscrição.

3.7. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 para as vagas de Analista Técnico II.

3.7.1. Caso não ocorra o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído da seleção.

3.7.2. Qualquer pagamento efetuado após o prazo estabelecido no Cronograma – item 7 deste Comunicado será desconsiderado para efeito de inscrição do candidato.

3.7.3. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga para fins de inscrição, exceto se a seleção for totalmente cancelada.

3.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem Portadores de Deficiência e os candidatos que se declararem impossibilitados de arcar com o pagamento da taxa de inscrição (hipossuficientes) que comprovarem renda familiar mensal igual ou inferior a dois salários mínimos, observados os demais requisitos estabelecidos neste Comunicado.

3.9. O interessado que preencher o requisito do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo deverá preencher o cadastro eletrônico de inscrição e enviar, por e-mail, para sebraena@fapetec.org o formulário de isenção de taxa disponibilizado no site www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRAE/NA -> Seleção SEBRAE/NA – 01/2017, devidamente preenchido e assinado, com cópias dos comprovantes de renda próprios e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais ou, para os candidatos portadores de deficiência, na forma do subitem 3.10., cópia de laudo médico que comprove a sua deficiência.

3.10. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página, anterior e subsequente (com correspondente data de saída anotada no último contrato de trabalho ou em branco), ou
- b) Contracheque dos últimos 3 (três) meses ou
- c) No caso de autônomos, contrato de prestação de serviços e/ou declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes à prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA).

3.10.1. Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar ou da condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade do requerente
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente
- c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta atualizada de luz, água, telefone, cartão de crédito ou documento bancário).



3.11. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo.

3.12. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação
- c) Pleitear a isenção, sem apresentar todos os documentos previstos neste Comunicado
- d) Não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos neste Comunicado
- e) Deixar de preencher, de forma completa e correta, o cadastro de inscrição no site da FAPETEC

3.13. Todos os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela equipe técnica da FAPETEC.

3.14. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no site da FAPETEC – www.fapetec.org - >banner Sebrae -> link SEBRAE/NA -> seleção SEBRAE/NA – 01/2017, conforme Cronograma – item 6. deste Comunicado.

3.15. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição e continuar participando do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da taxa na forma e no prazo estabelecido neste Comunicado. O não pagamento da taxa de inscrição implicará, automaticamente, na sua exclusão do Processo Seletivo.

3.16. A confirmação da inscrição finalizada será disponibilizada aos candidatos no site da FAPETEC – www.fapetec.org ->banner Sebrae -> link SEBRAE/NA -> seleção SEBRAE/NA – 01/2017, conforme Cronograma – item 6. deste Comunicado.

3.17. A qualquer tempo, o SEBRAE/NA poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas informações, declarações e/ou quaisquer irregularidades na seleção ou nos documentos apresentados.

3.18. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do espaço ocupacional (cargo) pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.19. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá preencher e enviar, via e-mail sebraena@fapetec.org, o formulário específico, além de enviar cópia simples do RG, CPF e laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado. **Essa solicitação deve ocorrer dentro do período estabelecido no Cronograma – item 6. deste Comunicado.**

3.19.1. Solicitações enviadas em desacordo com o especificado acima ou após o período determinado no Cronograma – item 6. deste Comunicado, serão automaticamente indeferidas.

3.19.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de



razoabilidade.

3.19.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada por ocasião da divulgação do Comunicado de locais e horários de realização da Avaliação de Conhecimentos.

4. FASES DA SELEÇÃO

4.1. O candidato é responsável por buscar as informações referentes à data, horário e local de realização das fases diretamente no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRAE/NA -> Seleção SEBRAE/NA – 01/2017, não tendo o SEBRAE/NA ou a FAPETEC obrigação de efetuar contatos individuais e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Comunicado ou nas demais publicações sobre este processo seletivo.

4.2. O SEBRAE/NA resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRAE/NA -> Seleção SEBRAE/NA – 01/2017. **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.**

4.3. O Processo Seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

4.3.1. **1ª FASE: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – de caráter eliminatório e classificatório**

4.3.1.1. A avaliação de conhecimentos específicos constará de prova objetiva e prova discursiva.

4.3.1.2. Serão convocados para a 1ª fase todos os candidatos que tiveram sua inscrição validada, ou seja, aqueles que preencheram o cadastro eletrônico e efetuaram o pagamento da taxa de inscrição.

4.3.1.3. A avaliação de conhecimentos específicos (prova objetiva e prova discursiva) abrangerá o conteúdo descrito em Conhecimentos Específicos, conforme item 2 deste Comunicado.

a) **Prova objetiva** com 50 questões no valor de 75 pontos, sendo:

Analista Técnico II – AN01 / AN05 / AN06 / AN07 / AN08 / AN09 / AN12 / AN13

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Idioma (inglês)	15	1,5	22,50
Conhecimentos Específicos	35	1,5	52,50
Total	50		75,00

Analista Técnico II – AN02 / AN11

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Conhecimentos Específicos	50	1,5	75,00
Total	50		75,00



Analista Técnico II – AN03 / AN04 / AN10

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Idioma (inglês)	10	1,5	15,00
Idioma (espanhol)	10	1,5	15,00
Conhecimentos Específicos	30	1,5	45,00
Total	50		75,00

b) **Prova discursiva** com 01 questão no valor de 25 pontos, cuja resposta deverá conter **no mínimo** 20 linhas e **no máximo** 30 linhas – as respostas fora desse padrão não serão corrigidas. O tema será de acordo com o conteúdo específico, objetivando avaliar:

Recursos de Linguagem (4 pontos)	Aspectos Argumentativos (4 pontos)	Estrutura do Texto (4 pontos)	Aspectos Gramaticais (4 pontos)	Conhecimento Técnico do Tema (9 pontos)
✓ Clareza. ✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. ✓ Construção dos períodos.	✓ Aprofundamento e domínio do tema. ✓ Argumentação e criticidade. ✓ Uso de exemplos, dados, citações. ✓ Riqueza e consistência das ideias.	✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. ✓ Adequação à proposta. ✓ Sequência de ideias.	✓ Ortografia. ✓ Pontuação. ✓ Acentuação. ✓ Concordância e nominal e verbal.	✓ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos contido neste Comunicado.

4.3.1.4. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta ou provas anteriores.

4.3.1.5. Serão corrigidas as provas discursivas dos 30 (trinta) primeiros classificados na prova objetiva, incluindo os empates.

4.3.1.6. O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Processo Seletivo.

4.3.1.7. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 15,00 pontos na prova discursiva.

4.3.1.8 A avaliação de conhecimentos específicos – 1ª Fase – terá o valor total de 100 pontos, somatório das notas da prova objetiva e prova discursiva.

4.3.1.9. A avaliação de conhecimentos específicos – 1ª Fase – terá a duração máxima de 04 horas.

4.3.1.9.1. Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora do início da prova.

4.3.1.10. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.), ligados,



bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.3.1.11. Ainda terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos eletrônicos, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou realizar consulta de qualquer espécie.
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos.
- d) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou qualquer documento relativo ao processo seletivo.
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo.

4.3.1.12. Para a realização da avaliação de conhecimentos específicos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.

4.3.1.13. Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.3.1.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal todo material utilizado em sala, em especial, as folhas de respostas e o caderno de questões cedidos para a execução da prova, em decorrência da legislação e direitos autorais.

4.3.1.15. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.

4.3.1.16. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar as suas folhas de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

4.3.1.17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.

4.3.1.18. O gabarito das questões da avaliação de conhecimentos específicos será divulgado no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner Sebrae -> link SEBRA/NA -> seleção SEBRA/NA – 01/2017, conforme Cronograma – item 6. deste Comunicado.

4.3.1.19. Para a realização da prova discursiva, o candidato receberá folha específica, na qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A prova discursiva deverá ser escrita em letra legível, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.



4.3.1.19.1. O texto definitivo para a prova discursiva será o único documento válido para a avaliação. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para finalidade de avaliação.

4.3.1.20. Demais informações inerentes à avaliação de conhecimentos constarão no Comunicado de Convocação para essa fase.

4.3.2. **2ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL** – de caráter eliminatório e classificatório

4.3.2.1. A análise curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos do espaço ocupacional (cargo), conforme descrito no item 2 deste Comunicado.

4.3.2.2. Todos os candidatos classificados na 1ª fase – Avaliação de Conhecimentos estarão habilitados a participar dessa fase do Processo Seletivo.

4.3.2.3. **Os requisitos exigidos e adicionais deverão estar concluídos até a data de envio da documentação comprobatória.**

4.3.2.4. Os candidatos que cumprirem os requisitos exigidos, **para fins de classificação**, serão pontuados quanto às experiências adicionais, conforme item 2. deste Comunicado.

4.3.2.4.1. Somente serão pontuados os requisitos adicionais identificados no preenchimento do cadastro eletrônico, conforme exigências do item 2. deste Comunicado.

4.3.2.4.2. As experiências serão pontuadas em meses completos.

4.3.2.4.3. A pontuação máxima para a 2ª fase – Análise Curricular e Documental é de 06 pontos.

4.3.2.5. Os candidatos classificados para essa 2ª fase deverão entregar, dentro do prazo estabelecido no item 7 – Cronograma, a seguinte documentação para comprovação dos requisitos exigidos no item 2 e experiência adicional, conforme subitem 4.3.2.4. deste Comunicado.

4.3.2.5.1. As orientações para entrega da documentação serão fornecidas no Comunicado de convocação para essa fase.

OBS: Recomenda-se o envio, apenas, dos documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos e experiência adicional:

a) **Comprovante de escolaridade:**

- I. Diploma/ Certificado de Conclusão de Curso reconhecido pelo MEC ou declaração de que o diploma está em fase de elaboração, contendo a data em que ocorreu a colação de grau.

Observações:

- i. O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.



ii. O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução juramentada.

b) Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):

- I. **Para exercício de atividade em empresa privada:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) **acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.**
- II. **Para exercício de atividade em empresa pública:** declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- III. **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa privada / serviço prestado como autônomo:** Cópia do contrato Social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata, ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido. Os documentos citados devem ser acrescidos de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

Observações:

- i. A comprovação do exercício da atividade profissional, conforme item 2., para o espaço ocupacional (cargo) de ANALISTA TÉCNICO deverá ser como **profissional de nível universitário completo**, ou seja, atuação em cargos cuja formação requerida seja o nível universitário completo.
- ii. Não serão consideradas como experiência para o espaço ocupacional (cargo) de ANALISTA TÉCNICO as atividades de: docência, pesquisa, estágio, monitoria, bolsista ou prestação de serviços como voluntário.

4.3.3. 3ª FASE: ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS - de caráter eliminatório e classificatório

4.3.3.1. A Entrevista Individual por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas pelo cargo e as apresentadas pelo candidato.

4.3.3.2. Serão convocados para a 3ª fase – Entrevista Individual por Competências, os 10 primeiros candidatos classificados, de cada espaço ocupacional (cargo), considerando o somatório de pontos obtidos na 1ª fase – **Avaliação de Conhecimentos Específicos** e na 2ª fase – **Análise Curricular e Documental**.

4.2.3.2.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na prova discursiva.
- b) Maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos.
- c) Maior nota na análise curricular.



4.3.3.3. Será divulgada lista nominal dos 10 primeiros candidatos classificados, por vaga, com local e data para a realização da Entrevista Individual por Competências no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRA/NA -> seleção SEBRA/NA – 01/2017, conforme Cronograma – item 7 deste Comunicado.

4.3.3.4. Os demais candidatos somente serão chamados para a Entrevista Individual por Competências caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual a 100%.

4.3.3.5. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 3 profissionais, sendo um representante da FAPETEC e dois representantes do SEBRAE/NA.

4.3.3.6. A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, no máximo, 50 minutos por candidato.

4.3.3.7. A Entrevista Individual por Competências consistirá de questionamento oral baseado nas competências exigidas para o espaço ocupacional (cargo), conforme item 2. deste Comunicado.

4.3.3.7.1. A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

4.3.3.8. Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.

4.3.3.9. A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores observado o subitem 4.3.3.5.

4.3.3.10. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 12,00 pontos na Entrevista Individual por Competências.

4.3.3.11. Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, assinar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo. Demais informações inerentes à Entrevista Individual por Competências constarão no Comunicado de convocação para essa fase.

4.3.3.12. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Entrevista por Competência deverá enviar, via e-mail sebraena@fapetec.org, o pedido especial conforme modelo disponibilizado no site da FAPETEC, cópia do RG, CPF e laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de



Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado, dentro do período estabelecido no Cronograma – item 6. deste Comunicado.

4.3.3.13. Se apresentada após o período especificado no Cronograma – item 6. deste Comunicado, a solicitação será indeferida.

4.3.3.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3.3.15. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner Sebrae -> link SEBRA/NA -> seleção SEBRA/NA – 01/2017, conforme Cronograma – item 6. deste Comunicado.

4.3.3.16. No dia da Entrevista Individual por Competências, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento original de identificação.

4.3.4. Não será admitida a entrada nas salas de avaliações de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.

4.3.5. O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.3.6. Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.3.7. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Comunicado e no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRA/NA -> seleção SEBRA/NA – 01/2017, conforme Cronograma – item 6. deste Comunicado.

4.3.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das fases.

4.3.8.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.

4.3.9. O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

4.3.10. O SEBRAE/NA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações, nem por danos neles causados.



5. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A nota final no Processo Seletivo será a nota da 3ª fase – **Entrevista Individual por Competências** e será divulgada por meio de lista nominal em ordem de classificação, em data definida no cronograma, item 6. deste Comunicado.

5.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na prova discursiva.
- b) Maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos.
- c) Maior nota na análise curricular.

5.3. O candidato selecionado será convocado pelo SEBRAE Nacional para admissão obedecendo ao número de vagas oferecidas para os espaços ocupacionais (cargos), conforme item 2. deste Comunicado.

5.4. Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério do SEBRAE Nacional, a contar do resultado final deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) Desistência dos primeiros classificados ou
- b) Demissão dos primeiros colocados ou
- c) Abertura de novos espaços ocupacionais (cargos) com o perfil exigido neste Comunicado.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As convocações e resultados das fases ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRAE/NA -> seleção SEBRAE/NA – 01/2017, conforme segue, em datas prováveis:



ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação Processo Seletivo (anúncio em jornal)	14/05/17	
Inscrições	15 a 26/05/17	Abertura – 15/05/17 - 9h00
		Encerramento – 26/05/17 - 18h00
Solicitação de atendimento especial (PCD) e/ou isenção de taxa de pagamento	15 a 24/05/17	Até dia 24/05/17 - 18h00
Resultado da solicitação de atendimento especial (PCD) e/ou isenção de taxa de pagamento	25/05/17	Após 18h00
Fim do pagamento das Inscrições	29/05/17	Expediente Bancário
Divulgação das Inscrições/Pagamentos Validados	31/05/17	Após 18h00
Convocação 1ª Fase – Avaliação de Conhecimentos Específicos	01/06/17	Após 18h00
Realização 1ª Fase – Avaliação de Conhecimentos Específicos	04/06/17 (domingo)	Conforme local e horário divulgados na convocação
Divulgação do gabarito	05/06/17	Após 18h00
Resultado 1ª Fase – Avaliação de Conhecimentos Específicos	19/06/17	Após 18h00
Convocação 2ª Fase – Análise Curricular e Documental	22/06/17	Após 18h00
Entrega da documentação 2ª Fase – Análise Curricular e Documental	26/06/17	Conforme local e horário divulgados na convocação
Resultado 2ª Fase – Análise Curricular e Documental	30/06/17	Após 18h00
Convocação 3ª fase – Entrevista Individual por Competências	05/07/17	Após 18h00
Realização 3ª fase – Entrevista Individual por Competências	10 a 14/07/17	Conforme local e horário divulgados na convocação
Resultado 3ª fase – Entrevista Individual por Competências	17/07/17	Após 18h00
Resultado Final do Processo Seletivo 01/2017	20/07/17	Após 18h00

6.2. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos/ pedidos de revisão no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado.



6.2.1. Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente por e-mail: sebraena@fapetec.org.

6.2.2. As solicitações de esclarecimentos/pedidos de revisão serão recebidas até 18h00 (horário Brasília).

6.2.3. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

6.2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.2.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e vaga. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio ou qualquer outro meio que não o previsto neste Comunicado.

6.2.6. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

6.2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

6.2.8. A solicitação cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE/NA e/ou FAPETEC será preliminarmente indeferida. Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

6.2.10. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.

7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.

7.2. Apresentar toda a documentação solicitada pelo SEBRAE Nacional quando da sua convocação para admissão.

7.3. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo SEBRAE Nacional, estará eliminado do processo seletivo.

7.3.1. Documentos que serão exigidos no ato da convocação para admissão:

- a) 01 foto 3x4
- b) Original: carteira de trabalho e previdência social
- c) Original e cópia: cédula de identidade; título de eleitor e comprovante da última votação, comprovante de residência, certificado de reservista (se for o caso), CPF, PIS/PASEP, certidão de casamento ou



nascimento, certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso), caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso), comprovante de escolaridade, comprovante de contribuição sindical (se houver), conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha será aberta no posto do BB do SEBRAE)

- d) Declarações: para fins de Imposto de Renda e para fins de dependente salário família - preencher no SEBRAE
- e) Solicitações: Vale Transporte, UNIMED Seguro Saúde, Vale Refeição e SEBRAEPREV (previdência privada) - preencher no SEBRAE
- f) Termo de Compromisso Tecnologia da Informação - preencher no SEBRAE
- g) Comprovação de tipo sanguíneo - Fator RH

8.4. O exame médico admissional será realizado pelo SEBRAE/NA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Comunicado e em outras comunicações a serem divulgadas no site FAPETEC – www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRAE/NA -> seleção SEBRAE/NA – 01/2017.

8.2. A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo ao SEBRAE Nacional a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação correspondente às vagas definidas no item 2.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgados no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRAE/NA -> seleção SEBRAE/NA – 01/2017.

8.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os Comunicados a serem divulgados.

8.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

8.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

8.7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes da Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a FAPETEC e solicitar a correção.

8.8. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no site da FAPETEC – www.fapetec.org -> banner SEBRAE -> link SEBRAE/NA -> seleção SEBRAE/NA – 01/2017.



8.9. O SEBRAE Nacional e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

8.10. Após a avaliação de conhecimentos será publicado o gabarito, porém não será publicado o caderno de questões, assim como não será permitida saída da sala de avaliações com o mesmo, em respeito à legislação/direitos autorais.

8.11. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.12. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SEBRAE/NA e da FAPETEC.

SEBRAE/NA